CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 315

De 25 de junho de 2019.

Cria a Comissão de avaliação para regularização de lançamentos contábeis de exercícios anteriores.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, Vereador Matheus Vilela Silva, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 39 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

Considerando:

- a necessidade de deixar transparentes os lançamentos contábeis de exercícios anteriores,

- email do Servidor Luciano Avelar enviado a Presidência que segue em anexo;

- ata de reunião havida em 18 de Junho de 2019 que segue anexa,

CM ITAU DE MINAS 25/06/2019 14:15 900000191 02/02

RESOLVE:

Fica criada a Comissão interdiciplinar de avaliação para regularização de lançamentos contábeis de exercícios anteriores composta pelos Servidores Luciano João Avelar, Lucy Avelar Aragão e Adenilza Aparecida Andrade Silva, que terá o prazo de 15 dias para conclusão da avaliação e envio à Comissão de Controle Interno para análise.

Registre, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 25 de Junho de 2019.

MATHEUS VILELA SILVA

PRESIDENTE